UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2026
DISPOE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES PARA O BIÊNIO 2027/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
JUSTIFICATIVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES APÓS RECEBER RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE Nº 04.23.2180.0000136/2026-65, PARA DECLARAR NULO O ATO DA ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2027/2028. CABENDO AO LEGISLATIVO ADOTAR MEDIDAS NO EXERCÍCIO DE SUA AUTONOMIA E EM CONFORMIDADE COM A ORDEM CONSTITUCIONAL, UMA NOVA ELEIÇÃO.
A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN, É UM ATO DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA, QUE VISA, FUNDAMENTALMENTE, NÃO CONFUNDIR A SEGUNDA PARTE DOS MANDATOS EM CURSO COM OS PROCESSOS ELEITORAIS DE AMBITO ESTADUAL E NACIONAL, COMO REGE AS REGRAS ELEITORAIS EM VIGOR NO PAÍS.
O PROJETO DE RESOLUÇÃO, SUBSCRITO POR SEIS VEREADORES, ENCONTRA-SE EM PERFEITA SINTONIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 2º, E COM O INTERESSE PÚBLICO.
REAFIRMA-SE, ATRAVÉS DE SUA PROPOSITURA, A SEPARAÇÃO DOS PODERES, TAMBÉM PRESENTE EM NOSSA LEI ORGÂNICA, VEJAMOS “ART 2º SÃO PODERES DO MUNICÍPIO, INDEPENDENTES E HARMÔNICOS ENTRE SI, O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO”.
ASSIM, O PROJETO ENCONTRA-SE À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL, VERIFICANDO-SE O ATENDIMENTO A FORMALIDADE PROCESSUALISTA E A OBDIÊNCIA A TODOS OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS.
CHAPA 1
PRESIDENTE:
ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES
VICE-PRESIDENTE
MARCEL ALEXANDRE DA COSTA
Vereador
1º SECRETÁRIA
MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO
CÍCERO SIVANEIDE DA SILVA
Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 35686122

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 18/11/2026. EDIÇÃO 392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br